R E Q U E R I M E N T O Nº. 132

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Tendo em vista o aumento das denúncias de maus tratos contra animais e o pequeno contingente para averiguação e fiscalização destas denúncias, esta Parlamentar acredita que a melhor solução para esse problema seja uma parceria entre o Poder Público através da Guarda Civil Municipal, Vigilância Ambiental em Saúde, Canil Municipal, juntamente também com ONGs de proteção animal, assim como com protetores independentes devidamente cadastrados.

Já é de conhecimento do Poder Público o exímio trabalho desenvolvido em nosso município por ONGs e protetores independentes, o que motiva tal solicitação, visando dar respaldo às ações realizadas em denúncias de maus tratos, através de treinamento, reconhecimento e o devido suporte necessário durante as averiguações.

A Lei Municipal nº 6299/2021 de 14 de dezembro de 2021 tem como objetivo a instituição do "Abril Laranja" no âmbito do Município de Botucatu, bem como a sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, a ser comemorado no mês de abril de cada ano.

Acreditamos assim, que esse mês de abril mereça a realização de ações, atividades, projetos e programas do Poder Executivo, chamando a atenção de todos, ou seja, de órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, sociedades civis organizadas e da população, para que, conjuntamente e de uma forma eficaz, incentivem e concretizem ações integradas de maneira positiva em defesa dos animais.

Vale ressaltar que essas ações estão previstas em Lei e deverão ser executadas para que possamos dirimir os números de maus tratos aos animais domésticos.

Diante da extrema importância, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de aplicar a Lei Municipal nº 6299/2021 que "Institui a Campanha "*Abril Laranja", dedicado à prevenção da crueldade contra os animais*", através de campanhas e ações que façam dirimir os números de maus tratos a animais domésticos em nossa cidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de março de 2022.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS

RR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1761-26VF-4TBN-11S4

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=176126VF4TBN11S4, ou vá até o site http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1761-26VF-4TBN-11S4

ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
Vereadora
Assinado em 14/03/2022, às 18:59:27

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Vereador
Assinado em 15/03/2022, às 10:19:10

LUIZ AURÉLIO PAGANI
Vereador
Assinado em 15/03/2022, às 11:58:57

LAUDO GOMES DA SILVA
Vereador
Assinado em 15/03/2022, às 13:57:26

RODRIGO RODRIGUES
Vereador
Assinado em 15/03/2022, às 14:03:10

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 15/03/2022, às 15:11:09

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 16/03/2022, às 09:27:51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1761-26VF-4TBN-11S4

Câmara Municipal de Botucatu, 14 de março de 2022